



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4024 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Nº 2074/2025
- Lei Nº 2075/2025
- Lei Nº 2076/2025
- Lei Nº 2077/2025
- Decreto Nº 187/2025
- Decreto Nº 188/2025
- Portaria Nº 631/2025
- Portaria Nº 632/2025
- Portaria Nº 633/2025
- Portaria Nº 634/2025
- Portaria Nº 635/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 076/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 077/2025
- Extrato de Contrato Nº 084/2025
- Extrato de Contrato Nº 085/2025
- Extrato de Contrato Nº 086/2025
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo – Contrato Nº 086/2025
- Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo – Contrato Nº 220501/2020
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo – Contrato Nº 220501/2020

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado Deferimento do Credenciamento – Cred. 002/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 077/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1042/2025 - Errata
- Portaria Nº 1044/2025
- Portaria Nº 1045/2025
- Portaria Nº 1046/2025
- Portaria Nº 1047/2025
- Portaria Nº 1048/2025
- Portaria Nº 1049/2025
- Portaria Nº 1050/2025
- Portaria Nº 1051/2025
- Portaria Nº 1052/2025
- Portaria Nº 1053/2025

CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente – Termo de Dispensa 033/2025
- Portaria Nº 235/2025
- Portaria Nº 236/2025
- Portaria Nº 237/2025
- Portaria Nº 238/2025

Diário Oficial do Município

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.06.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de contratação de um profissional habilitado em Engenharia Civil, com o objetivo de elaboração de projetos, técnicos e de reformas, para o anexo e o setor administrativo da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores". Vide Decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **FRANCISCA ALINY CARLOS DE OLIVEIRA** - inscrita no CNPJ/MF Nº **22.172.495/0001-79**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal